



De autoria dos vereadores Renatinho do Conselho (Avante), Dra. Ana Veterinária (DEM) e Silvana Medeiros (PSD), o PL 208/21 institui o programa de prevenção e tratamento da endometriose no município. O Programa de Prevenção será através do Sistema Único de Saúde, e contará com avaliações médicas periódicas, realização de exames clínicos e laboratoriais, assim como campanhas anuais de orientação, prevenção e tratamento.

Confira a íntegra e o andamento de todos os projetos no Câmara Sem Papel:  
<http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/>